



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0514/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2018

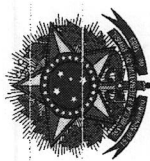
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 0514/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2018

CAMPUS	PROCESSO	SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CRJ	23275.001065/2017-02	2687831	FLÁVIO CID MUNIZ FERREIRA	D303	D304	01/08/2016
CNIL	23270.000242/2018-56	1545678	MARIANE LIMA TORRES SANGINETO	D402	D403	11/08/2016

[Assinatura]